



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 342/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de um PAM – Pronto Atendimento Médico, anexo ao Dengário, com o objetivo de realizar o atendimento específico a pacientes com sintomas gripais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025.

**SARGENTO MORENO**

VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o objetivo da instalação de um PAM- Pronto Atendimento Médico, será destinando para um espaço exclusivo e adequado para o acolhimento e tratamento de pacientes com sintomas gripais, garantindo maior agilidade no atendimento, reduzindo a sobrecarga nas unidades de saúde possibilitando um controle epidemiológico mais eficiente, especialmente em períodos de maior incidência de doenças respiratórias.

Considerando que o espaço já existente atualmente está sendo utilizado para atendimento de pessoas com sintomas e casos confirmados de dengue, sugere-se que o Poder Público aproveite a estrutura disponível para a instalação de um PAM anexo, possibilitando a integração entre os serviços e a otimização de recursos humanos e estruturais.

Ademais, entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promova a instalação de um PAM – Pronto Atendimento Médico, anexo ao Dengário, com o objetivo de realizar o atendimento específico a pacientes com sintomas gripais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 15/05/2025 12:18:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-145152-5V3H7Q-4J3R2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

